



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 106/2025

AUTOR (A): Vereador Moacir Junior.

ASSUNTO: "Concede o Título de Cidadão Rio-Branquense ao Senhor Fabio Ramos da Silva".

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 106/2025, de iniciativa do vereador Moacir Junior, o qual, **"Concede o Título de Cidadão Rio-Branquense ao Senhor Fabio Ramos da Silva"**.

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco - Acre, 06 de novembro de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente - CMRB